

Artigo



O PERIGO JAPONÊS*

Priscila Nucci**

Resumo:

Por meio da análise de uma série de artigos de Vivaldo Coaracy publicados no *Jornal do Commercio* em 1942 e, posteriormente, reeditados sob o título *O Perigo Japonês* (1942), busco indicar certas características das imagens e discursos racistas contra os japoneses no período da II Guerra Mundial. Sobressaem como características desses textos, a animalização e a desumanização dos japoneses e de seus descendentes no Brasil.

Palavras-chave: Vivaldo Coaracy, Antiniponismo, Racismo.

Abstract:

By analyzing Vivaldo Coaracy's articles published in the *Jornal do Commercio*, in 1942, and republished in the book *O Perigo Japonês* (1942), my goal is to indicate characteristics of the racist images and speeches against Japanese in the period of the World War II. The characteristics that stand out are the animalization and the dehumanization of Japanese and their descendants in Brazil.

Keywords: Vivaldo Coaracy, Anti-Japanese discourse, Racism.

* O presente artigo é uma versão modificada de parte do capítulo 2 da minha dissertação de mestrado *Os intelectuais diante do racismo antinipônico no Brasil: textos e silêncios*, e teve o apoio financeiro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

**Doutoranda em sociologia no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (IFCH/UNICAMP). Mestre em história social do trabalho pelo IFCH/UNICAMP e colaboradora do Centro de Estudos Brasileiros (CEB) – IFCH/UNICAMP.

A década de 1940 apresenta-se como um momento de agravamento do antiniponismo, o que pode ser visualizado nos jornais e nas publicações do período. Neste texto, utilizo-me de uma série de artigos do *Jornal do Commercio*, publicados sob o título *O Perigo Japonês* entre abril e junho de 1942, e reeditados na forma de livro (COARACY), para visualizar parte das imagens e discursos racistas contra os japoneses no período da II Guerra Mundial.

As preocupações nacionalistas e eugenistas já estavam presentes em discursos anteriores, mas retomariam um aspecto mais acirrado no período do conflito mundial, quando se firma a idéia dos japoneses como um dos grupos inimigos da nação. Este livro foi publicado em 1942, ano da declaração de guerra do Brasil aos países do Eixo, o que evidencia a prontidão da propaganda antinipônica e o interesse de alguns setores da intelectualidade em difundir estas idéias, seja através de periódicos ou livros.

A autoria dos artigos de *O Perigo Japonês*¹ é do jornalista e escritor Vivaldo Coaracy,² que além de expor seus posicionamentos perante os japoneses, também cita os de intelectuais, funcionários de Estado e políticos. O livro retoma imagens do antiniponismo internacional e apresenta, de forma peculiar, os argumentos racistas. Há nele a intenção de classificar e determinar em detalhes o “perigo japonês” e demonstrar a extensão da nocividade de sua presença no Brasil. O autor caracteriza os japoneses como um “povo inassimilável, fisicamente inferior, moralmente diferente do nosso, instrumento passivo de uma política imperialista [...] contra todo o continente americano”, comparáveis a vírus que invadem o organismo da nação, que deveria ser defendida em seus aspectos geográficos, étnicos e religiosos (COARACY: v-vi e x). O recurso à imagem da animalidade continua quando compara os japoneses a formigas e

¹ Observo que as citações deste livro, utilizadas aqui, obedecerão às regras ortográficas atuais.

² “Vivaldo Vivaldi Coaracy (Rio de Janeiro, 1882-1967). Formado em engenharia, escritor e jornalista, destacando-se como memorialista do Rio de Janeiro”. (Comissão de Elaboração da História dos 80 Anos da Imigração Japonesa no Brasil, 1988, p. 161).

fala da “invasão dos homens amarelos e pequeninos” (COARACY: xiv-xv), o que nos remete a um imaginário que vê a nação como corpo orgânico que pode ser invadido por vírus e adoecer, ou como propriedade que pode ser devorada por formigas eficientes e ordenadas.³ Ao imigrante japonês é atribuído, assim, um caráter inumano; ele é relacionado ao mundo dos insetos e microorganismos nocivos, a uma espécie de massa viva direcionada por uma política imperialista do Japão.

Há, também, a ostensiva proposição de uma política de defesa contra a concentração de imigrantes de origem japonesa, acusados de conspirarem contra a integridade do país, e a crítica contra a propaganda pró-nipônica feita anteriormente (COARACY: xi-xiv, xvii). Configura-se, nesse momento, a cristalização de uma imagem que foi elaborada durante décadas, ou seja, a imagem do imigrante japonês como inimigo do país, como um invasor que não fazia parte da mesma humanidade dos chamados brasileiros e que, portanto, era “inassimilável”. Aliás, os artigos seguem uma lógica explicativa crescente que visa demonstrar a veracidade do “perigo japonês”, com a qual, se efetua, também, uma construção simultânea do argumento do preconceito racial.

Um desses artigos refere-se à “Fome de terra” da nação japonesa. Os problemas populacionais do Japão, resolvidos via imperialismo territorial ou pela emigração de excedentes populacionais, são caracterizados como “ameaça grave e iminente à civilização ocidental, à concepção de vida estabelecida pelo cristianismo e à raça branca” (COARACY: 3). Os japoneses – descritos como população agressiva e fanática, adaptados a um regime de sobriedade há muito tempo no Japão –, são responsabilizados, principalmente, pela desvalorização dos salários dos trabalhadores dos países para onde se dirigiam, argumento

³ A análise sobre as imagens de animalidade inscritas na fonte deve-se muito às reflexões de Maria Sylvia Carvalho Franco sobre o liberalismo (Cf. FRANCO). Para uma análise da construção dos imigrantes como perigo para a nação corporificada, Cf. LENHARO, 1986, em especial o capítulo 4: Preconceitos de sangue.

corrente no antiniponismo norte-americano, aliás. O imigrante japonês é caracterizado como “um criador de pobreza nos países que o recebem” (COARACY: 4,6). Enfatiza-se o descompasso cultural, que considera os parâmetros ocidentais, europeus, como modelo de civilização e coloca outras sociedades como atrasadas. A diferença cultural é, assim, transformada em etapa de um desenvolvimento que teria de levar, necessariamente, à sociedade ocidental, considerada como fim da história pela visão eurocêntrica (Cf. LÉVI-STRAUSS: 238; SAID). Os valores próprios desenvolvidos pela outra cultura são classificados como atrasados em relação aos padrões ocidentais (LÉVI-STRAUSS: 247).

Uma das afirmações desse artigo de Coaracy é de que “não havia mais terras no mundo para dividir”, o que evidencia uma concepção de que as terras de cada país não deveriam ser ‘usurpadas’ por estrangeiros, como os imigrantes japoneses, e mais, que estas terras já estariam divididas entre os legítimos proprietários. Lembremos que estes imigrantes japoneses deslocavam-se da lavoura cafeeira e transformavam-se em arrendatários, e posteriormente em pequenos proprietários – ou faziam parte de colônias organizadas no Brasil pelo país de origem, o que nem sempre agradou alguns setores da sociedade brasileira (Cf. SAITO).

Coaracy debate no artigo “Mística Nacional”, as *raízes* de “caráter psíquico” do problema japonês. Há uma breve discussão sobre o conceito de *raça*, onde o autor tenta desvincular-se da associação com os nazistas:

Não é possível compreender o temperamento e caráter duma raça sem conhecer alguns dos elementos de sua formação histórica. Aliás, é mais próprio dizer ‘povo’, pois o conceito de raça está um tanto desacreditado. Só os teóricos do nazismo ainda admitem, mais para fins de propaganda do que como verdade absoluta, a noção de raça pura. Concordam etnógrafos e antropologistas em que todos os povos da atualidade são mais ou menos mestiços; resultaram da fusão, longínqua ou recente, de diferenciadas parcelas raciais (COARACY: 13).

Descarta-se aqui o conceito de raça pura mais que o próprio conceito de raça, e mais pelo receio de ver o argumento relacionado ao dos teóricos nazistas. E a tentativa de substituir “raça” pelo termo “povo” não impede o autor de considerar os japoneses inferiores em termos físicos, morais e de civilização. Segundo Coaracy, os próprios japoneses não seriam uma ‘raça pura’, “[e]mbora [...] pelo seu exotismo, todos eles [...] pareçam iguais, com características físicas que se confundem” (CORACY: 14). O autor não escapa de caracterizar os japoneses como exóticos e iguais entre si – o que nos remete a uma separação entre estes “outros” e a humanidade a que pertenceria o autor –, e a perceber como muito parecidos, ou iguais, todos estes “outros”. Tal elaboração, que efetua uma homogeneização de todos os japoneses, serve para justificar a figura abstrata do “perigo japonês”, visto no conjunto dos japoneses, inclusive nos imigrantes espalhados pelo mundo.

O memorialista ainda cita os ancestrais dos japoneses, “tribos primitivas e bárbaras”, afirmando que entre elas se encontravam caçadores de cabeça, aos quais atribui a “ferocidade [...] explosiva” dos japoneses, e seu caráter predatório na colonização das terras de sua pátria. E ainda afirma ser o japonês “por natureza um ser emotivo e impulsivo”, tendo por isso se submetido a uma rígida educação que o tornaria aparentemente cortês e impassível. A “mística” que governaria este povo seria sua convicção de superioridade, não sendo a “noção comum de ‘raças superiores e raças inferiores’ que tem sido com frequência invocada pelos povos colonizadores”. O conceito japonês seria caracterizado como de “diferença intrínseca, de diversidade de essência, a separar os súditos do Mikado de todos os habitantes da terra” (COARACY: 15, 22).

Critica-se a existência de uma noção de superioridade que extrapolaria a “noção comum de *‘raças superiores e raças inferiores’*” dos “*povos brancos*”, algo que afirmaria uma diferença e uma superioridade de essência dos japoneses frente a outros povos (COARACY: 22).⁴ O autor tenta salvar a noção de *raça* (“senso de superioridade relativa”), diferenciando-a da noção

⁴ Grifos meus.

de superioridade absoluta dos japoneses. O que parece estar em causa não é tanto a crítica à noção de raças superiores e inferiores, mas sim à reivindicação de superioridade por parte de um povo “não-branco”, não-participante da chamada civilização ocidental e cristã, considerada ideal por impor certos “princípios éticos”, por lançar os “fundamentos da solidariedade do Ocidente”. Ao contrário, os japoneses teriam construído sua civilização com princípios diversos, segundo o autor, não aceitando “a noção de comunidade, de igualdade, de solidariedade com os outros povos da terra. São uma raça que os deuses criaram, separaram e mantiveram afastada das outras, para especiais desígnios e altos destinos” (COARACY: 23).

Os conceitos ocidentais de superior e inferior são justificados e amenizados pela capa da moral cristã, enquanto aqueles dos japoneses são desqualificados por se afastarem dos parâmetros culturais ocidentais e por caracterizarem um povo não-branco como intrinsecamente diferente e superior aos povos brancos. O argumento invertido contra os ocidentais causa choque.

Mas a desvalorização do japonês aparece na ênfase de seu caráter de imitador das conquistas materiais do ocidente, dos “homens brancos” que se esforçaram durante séculos para conquistá-las. O perigo é o do desejo expansionista de um povo que acreditaria no seu destino de dominar o mundo, mas que teria uma suposta mentalidade medieval – com tudo o que o termo podia evocar de negativo –, e estaria armado com os recursos contemporâneos (COARACY: 24-5). Afirma-se, assim, que o “outro” estaria numa suposta etapa inferior do progresso da humanidade, a Idade Média, mas equipado com as conquistas da civilização ocidental, considerada como ponta-de-lança do progresso humano. Isto nos remete a um conceito de progresso dos povos ou raças até um fim, último, relacionado aos povos de origem europeia ou “brancos” e a uma simultânea negação da capacidade de civilizações ou povos que não participassem deste universo, ou seja, os povos não-brancos só seriam capazes de utilizar bem estas conquistas na medida em que se submetessem aos povos brancos superiores.

Também se percebe que as diferenças culturais são acentuadas como “*antagonismo mental*”, enquanto a humanidade dos japoneses é diminuída em relação à ocidental. A ética ocidental considerada como clara e universal aparece como superior ao que se caracteriza como “códigos de honra” dos japoneses (COARACY: 27-32). É interessante o trecho em que o autor faz referência ao *Bushido*, caracterizando-o como “nova religião artificialmente criada com objetivos políticos”, para alimentar o nacionalismo e o imperialismo japoneses: para “isso foi ele codificado; para dar uma base espiritual aos instintos espontâneos da raça, desenvolvê-los e canalizá-los” (COARACY: 35, 38). Ou seja, o que no ocidente foi justificado como atitude racional de exploração da natureza e do mundo, acaba desqualificado para o caso do expansionismo e do nacionalismo do Japão, através da expressão “*instintos espontâneos da raça*”.⁵

No artigo “A máscara ocidental”, os japoneses aparecem como seres miméticos, ou seja, que não assimilariam a essência da sociedade ocidental e seus valores, não se deixando incorporar. Eles apenas imitariam o necessário para agir segundo seus objetivos, escapando ao imperialismo de outros povos. Ainda segundo a teoria das fases de desenvolvimento das sociedades, eles seriam classificados como elementos medievais que não abririam mão de suas características psicológicas e culturais, imitando astuciosamente os recursos contemporâneos dos “brancos” em proveito próprio. Seria simplesmente um povo que se “dispôs [...] a colocar sobre o rosto amarelo e enigmático a máscara da civilização ocidental” e ao qual faltaria a “aptidão criadora” (COARACY: 47, 49-50).

A adesão ao estilo de vida ocidental, ou a alguns de seus aspectos, e que resultaria mais de uma falta de escolha imposta pela abertura dos portos japoneses pelos norte-americanos, é citada como tática calculista e astuciosa dos japoneses, ao invés de ser percebida como adaptação à situação da imposição de valores externos. A permanência de valores culturais próprios do Japão, ao lado da ocidentalização, é considerada como sinal de dissimulação, de

⁵ Grifos meus.

ambigüidade de comportamento que poderia apontar a “traição” ao mundo ocidental.

Esta dualidade comportamental dos japoneses residentes no ocidente, que em público trariam vestes e atitudes “ocidentais”, e em casa se voltariam para práticas e costumes de seu país de origem é algo imperdoável no interior da argumentação dos artigos. Na visão do autor, não é possível compreender a ligação das pessoas de um país a seus costumes; é como se a “pele” ocidental devesse aderir e destruir o original, é como se houvesse a expectativa de que o contato com os padrões ocidentais, considerados o ápice da humanidade, devesse varrer tudo o que fosse classificado como atraso e fanatismo por esses mesmos padrões, tudo o que fosse relacionado ao universo japonês. Há, também, a utilização da imagem do anacronismo para o japonês: caracterizado como o “cavaleiro das cruzadas a quem tivesse sido confiada a metralhadora dum soldado do século XX” (COARACY: 54, 57-8, 64). Nesse sentido, temos mais uma faceta de inumanidade atribuída aos japoneses, que estariam vivendo fora da “fase” do tempo linear em que deveriam estar inscritos pelos padrões ocidentais.

Os artigos ressaltam também a imagem do trabalhador japonês explorado, mas submisso ao Japão como um vassalo, e dos imigrantes obedientes aos “agentes oficiais de colonização” japoneses (COARACY: 76-78). Outra imagem ligada com as anteriores é a do soldado japonês, moldado pelas características históricas do Japão, supostamente determinado pelas características biológicas ligadas à raça e pelo fanatismo atribuído ao povo (COARACY: 81-2).

Na argumentação encontra-se uma acusação implícita: a de que os japoneses sejam racistas por sua reivindicação de superioridade. Mas a própria caracterização do povo japonês feita pelo autor o torna porta-voz de um ideário racista: assim é quando se refere ao “caráter predatório da raça”, às características psicológicas, culturais e morais ligadas por uma herança biológica e histórica ao povo japonês. O racismo mais evidente aparece em um trecho no qual o autor critica a atitude da Inglaterra diante da guerra russo-japonesa (1904-05). Este país teria cometido “um dos maiores erros de sua política

internacional” ao apoiar o Japão e permitir que “um povo branco, ocidental, fosse derrotado por uma raça de cor, do Oriente”. Isso teria surtido um “efeito moral” de algo que, supostamente, “pela primeira vez se verificava na história [sic]” – a derrota de um povo branco pelas forças militares de um povo não-branco –, e teria contribuído “para o desprestígio dos brancos, destruindo o mito de sua invencibilidade e, portanto, da sua superioridade em relação a outras raças” (COARACY: 89-90). Este precedente de vitória de uma “*raça de cor*” sobre um “*povo branco*” – os russos –, que teria ocorrido mediante “*permissão*” da Inglaterra, seria classificado como erro político, pelo efeito desmoralizante sobre o “mito da superioridade racial branca”. Há, portanto, uma tentativa de desvalorização da vitória militar do Japão – pois esta teria sido “*permitida*” pela Inglaterra, um “*povo branco*” –, pela quebra do mito da supremacia racial branca. Ou seja, as conquistas da “*raça de cor*” só ocorrem por um erro de cálculo de uma das nações ocidentais, pelo seu descuido em manter no lugar adequado uma nação “não-branca”, o que nos remete a idéia dos “bárbaros” que escapam ao controle do Ocidente e colocam em perigo seu lugar de “sujeito da história”, seu suposto controle sobre os processos político-sociais. Há aqui, também, uma hesitação discursiva: ora a noção de raça, ora a noção de mito de raça superior.⁶

Existe uma defesa escancarada do controle exercido por nações brancas sobre os “*povos de cor*”, e um grande receio quanto ao inimigo – que não é mais limitado pelo mito da superioridade da raça branca e “deita olhares ávidos às vastas regiões do mundo onde a terra é abundante e as populações são escassas”, as quais se encontrariam “todas sob o domínio e soberania dos povos de raça branca, dos povos de cultura e civilização ocidental. O Japão aspira substituí-los” (COARACY: 107).

⁶ Grifos meus.

Essa imagem do território rico, extenso e em perigo era relacionada também ao Brasil,⁷ embora quando o autor fale em “domínio e soberania dos povos de raça branca, dos povos de cultura e civilização ocidental” acabe por excluir a população brasileira de origem indígena e africana. O medo da expansão do Japão pelo mundo encontra sua vítima mais próxima no imigrante japonês no Brasil, caracterizado como um elemento inassimilável que procuraria se enraizar no país para que o Japão mais facilmente o dominasse, como um elemento competitivo para os trabalhadores nacionais, por viver em condições de vida às quais os trabalhadores brancos – aqui parece se referir aos imigrantes europeus e aos trabalhadores brasileiros –, não se sujeitavam (COARACY: 119-121). Constrói-se, assim, a imagem do imigrante como participante de uma espécie de subumanos, inassimiláveis pela nação e pelo ocidente, uma vez que não abdicariam de seus próprios valores, prontos para dominar o “corpo” da nação (LENHARO, 1986), e acusados de se sujeitarem às condições inumanas em favor do império do Japão.

Ao reforçar as imagens biológico-médicas do racismo, Coaracy usa o termo, “quistos” – muito em voga, aliás –, para caracterizar os núcleos de colonização japonesa, que representariam “centros de segregação e de isolamento onde o imigrante se enquista, inassimilável” (COARACY: 122, 129). Nota-se aqui a atitude de ignorar as possíveis dificuldades de acomodação desses imigrantes dentro da nova sociedade: língua, costumes, alimentos, tudo era estranho para os japoneses que vinham para o Brasil, o que tornava necessária a existência em comunidades, com pessoas com as quais partilhassem um repertório social e cultural comum (Cf. HANDA). O desejo da maior parte desses imigrantes era trabalhar temporariamente no Brasil, juntar dinheiro e voltar ao Japão – o que não aconteceu com tanta frequência, mas teria

⁷ O Brasil era um dos poucos países que ainda recebiam imigrantes japoneses até o começo da II Guerra Mundial (vários países haviam proibido a imigração japonesa para seus territórios, entre os quais os Estados Unidos e outros países sul-americanos).

determinado uma orientação social e cultural dos imigrantes “para valores e tradições japonesas e pouca identificação nesse sentido com a sociedade brasileira”, que esperavam abandonar logo (VIEIRA: 33-4, 68-9).

Outra imagem que aparece no texto d’ *O Perigo Japonês* é a da falta de transparência dos japoneses para os brasileiros: os japoneses teriam uma “aparência ordeira, de maneiras insinuantes, [seriam] trabalhadores e sóbrios”, mas não seriam transparentes para os brasileiros, uma vez que estes não conseguiriam “ver os pensamentos e intenções ocultos sob a máscara amarela e sorridente”, ou “penetrar a mentalidade que radicalmente difere da [sua]” (COARACY: 140). Os japoneses são vistos como pessoas tão diferentes dos brasileiros em mentalidade e aspecto, a ponto de não poderem ser “decodificados”; uma “máscara amarela e sorridente” esconderia o verdadeiro rosto do ator, suas intenções e faria parte de todo um jogo de cena para enganar os brasileiros. Outro aspecto que pode ser levantado aqui é o do desejo de controle deste outro, visto como tão diferente, e, portanto perigoso, por ser inescrutável. O parecer de Arthur Neiva (1918), do serviço sanitário de São Paulo, também é mobilizado:

‘Se, porém, tivéssemos de solucionar o problema (da falta de braços) com preocupação científica e com os olhos fitos no futuro do Brasil, veríamos que as raças orientais são inassimiláveis pelas ocidentais e os imigrantes hindus ou japoneses fatalmente se enquistarão entre nós, ou usando de uma imagem mais expressiva, a nação terá ingerido um alimento o qual, uma vez tragado, não poderá ser digerido ou regurgitado’ (Apud COARACY: 141).

Aqui temos um sanitarista que se posiciona sobre o problema da imigração, da assimilação social, ou física, das ‘raças orientais’, expressando a opinião de que a entrada dessas levas de imigrantes envenenaria literalmente o organismo da nação. Ao lado das preocupações com a saúde da população, com as doenças causadas por insetos, bactérias e vírus, estaria também a preocupação com o

“organismo” maior, representado pela nação e sua composição populacional. Na argumentação de antinipônicos como Arthur Neiva, Pacheco e Silva, Xavier de Oliveira e Miguel Couto, se encontraria a defesa da busca de depuração étnica, da eugenia da raça (LENHARO: 120), aspectos que evidenciam o ‘racismo à brasileira’:

[...] o japonês é inassimilável. Mantém-se sistematicamente segregado. Raros são os exemplos esporádicos de cruzamentos cujos produtos estão longe de constituir exemplares eugênicos satisfatórios. A própria biologia afirma que o cruzamento entre os representantes de estirpes muito afastadas e distintas é desaconselhável porque conduz a mofinos espécimes. Já nos basta a tarefa, que estamos desempenhando a contento, de absorver e diluir o elemento índio e o elemento africano introduzido na nacionalidade, para querermos adicionar a essa dieta eugênica uma parcela altamente indigesta (Coaracy, 143).

Novamente temos exemplos de um racismo baseado na ciência da época, e a certeza de uma necessidade de “absorver e diluir” africanos e indígenas, considerados elementos estranhos inseridos no “organismo” nacional. Merece destaque a terminologia referente à digestão, que iguala contingentes humanos a “elementos” a serem absorvidos ou não, por um “corpo” – o social.

Retomando o conjunto de imagens utilizadas nos artigos discutidos até agora, temos os imigrantes japoneses comparados a corpos estranhos, a “elementos” muito diferentes e nocivos, que excluem os trabalhadores nacionais do mercado de trabalho, “apropriam-se” de terras do Brasil, e se organizam para prejudicar o país, visto como organismo receptor. Isto os iguala, como notou Alcir Lenharo, a um “foco de infecções” (LENHARO: 137). Através de uma suposta invasão imperialista do Japão e com a difusão rápida de “amarelos”, uma vez que se dizia que “proliferavam” mais que os brasileiros (note-se a terminologia que iguala os japoneses a microorganismos nocivos), eles poderiam dominar o país. A partir disso os antinipônicos colocam a questão a ser decidida:

“se queremos que no futuro [...] este pedaço da América seja habitado por um povo branco ou por um povo amarelo” (COARACY: 143).

Para o articulista do *Jornal do Commercio*, os governos dos países “civilizados” deveriam, portanto, tomar alguma atitude contra o “perigo japonês”. As diretrizes apontadas falam claramente em esmagamento do inimigo, de uma “humilhação inexorável” que atingisse mortalmente o orgulho nacional do Japão, que destruisse a crença do povo japonês de ser uma raça sagrada (COARACY: 150-1), o que nos remete à utilização posterior das bombas atômicas contra as cidades japonesas de Hiroshima e Nagasaki e às justificativas dadas pelo governo norte-americano, além do apoio dado por outros países a esta medida (Cf. BENEDICT).

E no Brasil, se deveria evitar “o câncer prolífero”, representado pelos japoneses que não se deixavam, e que nem poderiam segundo o autor e outros antinipônicos, ser “absorvidos” pelo corpo social brasileiro (COARACY: 156). O japonês, “eticamente indigesto”, economicamente um concorrente, cujos filhos e netos seriam sempre súditos fiéis do imperador do Japão, não poderia mais ser aceito como imigrante, nem após a guerra, para o que deveriam se congregar o governo e o Conselho de Imigração e Colonização:

O elemento japonês [...] tem sido comparado a um quisto encravado na nacionalidade a que não se incorpora. A imagem [...] não é adequada. Os quistos são formados por corpos estranhos que se encapsulam, segregados nos tecidos do organismo [...] A infiltração japonesa há de ser comparada a um câncer prolífero, que se desdobra e desenvolve, estendendo raízes, transformando a natureza dos tecidos através dos quais progride, fatal para o organismo em que se implanta [...]

A medida de defesa político-social do Brasil, que se impõe, é uma medida de profilaxia, de higiene preventiva: impedir e proibir de forma terminante a entrada [no] [...] país de novos contingentes desses elementos nocivos e perigosos (Coaracy, 152, 155,157-8).

Novamente, temos a imagem médico-sanitária, levemente modificada quando se refere ao destino a ser dado aos imigrantes japoneses residentes no Brasil. Para estes, a analogia é com os insetos, o que completa o processo de desumanização já iniciado com as comparações anteriores. O autor propõe a destruição dos seus “núcleos de segregação, como quem na sua horta destrói uma casa de marimbondos” e a sua distribuição pelo território brasileiro, “dando-lhes terras em compensação das que hajam adquirido, em meio à população nacional, para que nessa se diluam”, o que acabaria, provavelmente, por forçar a saída dos membros dessas colônias para fora do país, ainda segundo Coaracy. O objetivo essencial dessas medidas é a exclusão de contingentes humanos considerados “poluidores” da nacionalidade brasileira, como os imigrantes japoneses, vistos como perigo (COARACY: 158, 159).

Certos discursos da época estão repletos de termos médico-biológicos que expressariam o medo da ameaça de invasão ideológica e racial no país, visto como organismo, o que se mostra na construção da imagem do imigrante como um potencial elemento de “corrosão da saúde da nação”. A orientação para a composição da população nacional, europeizante e branqueadora, teria criado uma negação da imigração negra e asiática. Segundo Alcir Lenharo, nesse contexto, o japonês “[...] representa o novo, fora de controle, uma projeção de insegurança para o futuro que se quer na mão, o elemento não previsto numa ampla estratégia de controle do trabalho e do trabalhador” (LENHARO: 112-4).

Lenharo nos chama a atenção para a percepção dos japoneses como executores de um “plano conspiratório de conquista mundial”, além da acusação de “ameaçarem o país de degenerescência racial”. As diferenças do imigrante japonês em relação aos contingentes populacionais presentes no Brasil, até aquele momento, teriam trazido “à ordem do dia a insegurança e o descontrole que a miscigenação com o diferente – muito diferente – ocasionava” (LENHARO: 127-9). As apreciações sobre o japonês que enfatizavam seu caráter de “não-

assimilável” viriam dessa insegurança e da necessidade da criação de inimigos externos à nação.⁸

Os textos de Coaracy, juntamente com os textos da Constituinte (REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL; LEÃO NETO; NUCCI), representam um dos momentos de racismo mais ostensivo contra os japoneses no Brasil, apresentando um tipo de discurso em que se inscrevem parte das concepções científicas de um tempo, preocupadas em determinar o lugar dos imigrantes numa suposta formação racial da nação e em classificar o “outro” – visto aqui como o japonês –, com atributos negativos que afirmam sua nocividade, seu suposto caráter subumano dado pelas suas diferenças em relação aos “ocidentais”.

Os médicos, os eugenistas e os intelectuais brasileiros fazem parte de um conjunto de estudiosos atuantes politicamente que tentaram solucionar o problema do “perigo amarelo” para a formação da nacionalidade brasileira. Seus discursos, baseados em critérios científicos da época, trabalham frequentemente com o suposto aspecto racial dos japoneses. Mas este aspecto não pode ser reduzido somente a observações sobre características físicas, incluindo também discussões sobre a moralidade dos japoneses, vistos como *raça*, e sobre a sua cultura e sociedade. “*Raça*” remeteria, assim, às diferenças totais de uma dada sociedade em relação à outra e a um saber que tenta regulamentar a apreensão destas diferenças e definir projetos de relacionamento e domínio quanto a outras sociedades. O racismo, por sua vez, não deixa de estar inserido no interior destes textos, denunciado por ambigüidades nos argumentos que o negavam e ao mesmo tempo distinguiam e exigiam a exclusão

⁸ “Do ponto de vista do regime e de sua propaganda, a criação de um inimigo externo poderoso e ameaçador facultava-lhes ganhar a adesão e coesão internas, assim como a justificação para um movimento interno de militarização do país e de sua gente, visto como inevitável e necessário à defesa nacional. Ainda nessa direção [...], a imagem de um inimigo sorrateiro que se infiltra para conquistar territorialmente o país vem a calhar em termos de um convencimento coletivo sobre a necessidade da própria população, pela agricultura, fazer a sua conquista colonizadora do país” (LENHARO:135).

dos japoneses e outros indesejáveis. Na Constituinte, o racismo aparece pelo ideal de branqueamento e da classificação dos japoneses como indesejáveis. Nos textos de Vivaldo Coaracy ele reapareceria pela detração dos japoneses e nas hesitações percebidas entre os conceitos de *raça* e do mito de superioridade racial.

Bibliografia

BENEDICT, Ruth. *O crisântemo e a espada*. São Paulo: Perspectiva, 1988 [1946 – 1ª. edição norte-americana].

COARACY, Vivaldo. *O Perigo Japonês (ensaio publicado no Jornal do Commercio de abril a junho de 1942)*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1942.

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DA HISTÓRIA DOS 80 ANOS DA IMIGRAÇÃO JAPONESA NO BRASIL. *Uma epopéia moderna: 80 anos da imigração japonesa no Brasil*. São Paulo: Hucitec/Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa, 1992.

FRANCO, Maria Sylvia Carvalho. “‘All the world was América’ – John Locke, liberalismo e propriedade como conceito

antropológico”. *Revista USP*, São Paulo, Universidade de São Paulo, n. 17, p. 30-53, 1993.

HANDA, T. *Memórias de um imigrante japonês no Brasil*. São Paulo: T. A. Queiroz/Centro de Estudos Nipo-Brasileiros, 1980.

LEÃO NETO, Valdemar Carneiro. *A Crise da Imigração Japonesa no Brasil, (1930-1934): contornos diplomáticos*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 1989.

LENHARO, Alcir. *Sacralização da Política*. Campinas (SP): Papirus, 1986.

LÉVI-STRAUSS, Claude. *Raça e História*. In: Comas, J. (et. alli). *Raça e Ciência*. São Paulo: Perspectiva, 1970.

NUCCI, Priscila. *Os intelectuais diante do racismo antinipônico no Brasil: textos e silêncios*. Campinas, 2000, 153p. Dissertação (Mestrado em História) - UNICAMP.

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. *Annaes da Assembléia Nacional Constituinte* (Organizados pela redacção dos Annaes e Documentos Parlamentares), vol. VI, VII, VIII. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1935.

SAID, Edward W. *Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente*. São Paulo: Cia. das Letras, 1990.

SAITO, Hiroshi. *O japonês no Brasil: estudo de mobilidade e fixação*. São Paulo: Ed. Sociologia e Política, 1961.

VIEIRA, Isabel Schurig Vieira. *O japonês na Frente de Expansão paulista: o processo de absorção do japonês em Marília*. São Paulo: Pioneira/EDUSP, 1973.